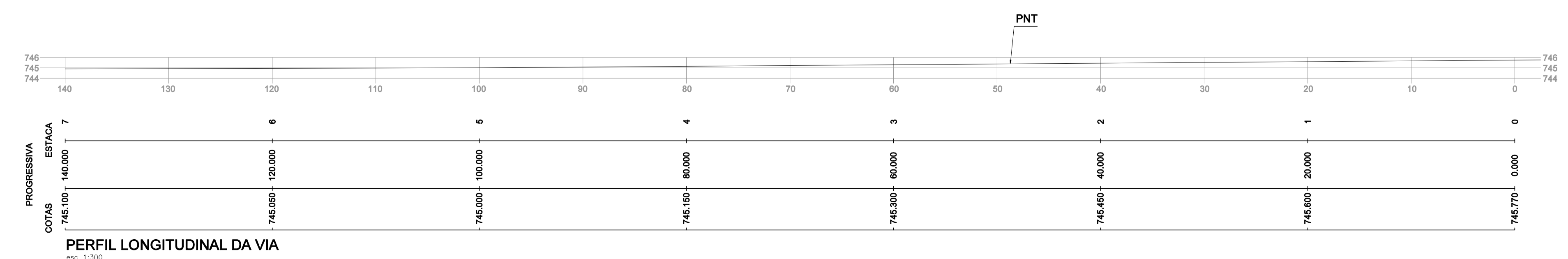


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 ZONA: 23 K  
 LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
 LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
  - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

**LEGENDA - PLANIALTIMÉTRICO**  
 932,22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.  
 Curva de Nível  
 Rio Juqueri  
 Canal  
 Sentido de circulação viário

**PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**  
 esc: 1:300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

**PROJETO**  
**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**

**LOCAL**  
 RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

**TÍTULO**  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**

**FOLHA**  
 1/8

**ESCALA NOMINAL**  
 INDICADA

**DATA**  
 JUNHO/2024

**REVISÃO**  
 R00

**ASSINATURAS**

**PROponente**  
**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**C.N.P.J.**  
 46.523.163/0001-50

**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**MARCUS IVONICA**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**  
**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

**DESENHO**  
**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS**

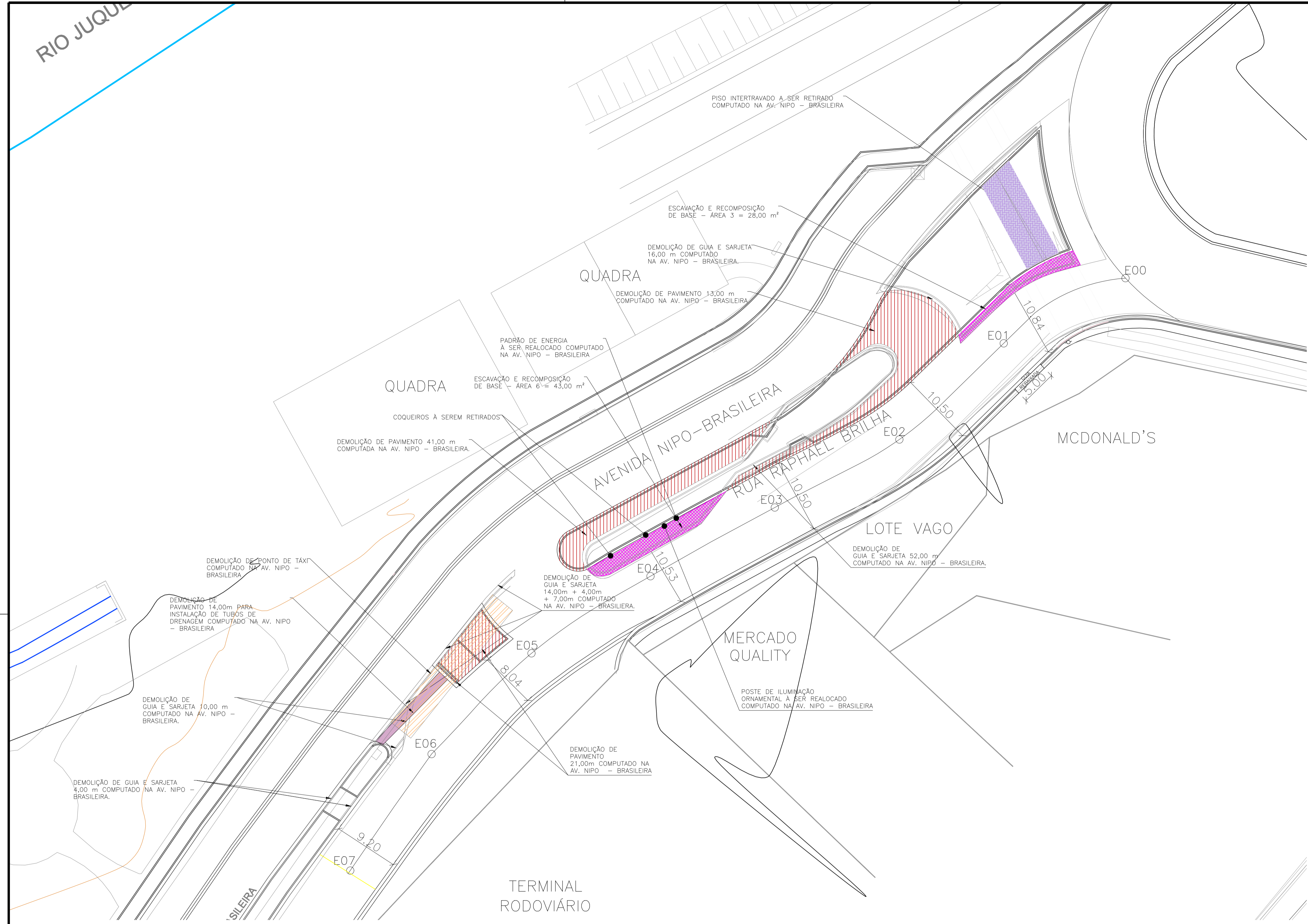
**ESPAÇO PARA APROVAÇÃO**

**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA**  
 Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
 CAU: A140588-0  
 RRT: SI13783186100CT001

**MARCUS IVONICA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL

RIO JUQUEIR



PLANTA - SITUAÇÃO ATUAL (INTERFERÊNCIAS) esc. 1:300

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
  - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS  
 AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS EM PLANTA APESAR DE INTERFERIREM TAMBÉM NA RUA RAPHAEL BRILHA, FORAM COMPUTADAS NA AV. NIPO-BRASILEIRA BAIRRO CENTRO, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
DEMOLUÇÃO DE SARJETA	m2	99,00
DEMOLUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)	m2	66,90
DEMOLUÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	m	237,00
DEMOLUÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	m3	2,10

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 ZONA: 23 K  
 LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
 LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

LEGENDA - INTERFERÊNCIAS

- Recomposição de pavimento
- Abertura para instalação de tubo
- Piso intertravado à ser retirado
- Demolição de pavimento
- Demolição de Ponto de Táxi
- Curva de Nível
- Rio Juqueir
- Canal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO  
**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**  
 LOCAL  
 RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

TÍTULO  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS** | FOLHA 2/8

ESCALA NOMINAL | DATA | REVISÃO  
 INDICADA | JUNHO/2024 | R00

ASSINATURAS  
 PROPONENTE  
**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL | C.N.P.J. 46.523.163/0001-50  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**MARCUS IVONICA** | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO  
**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

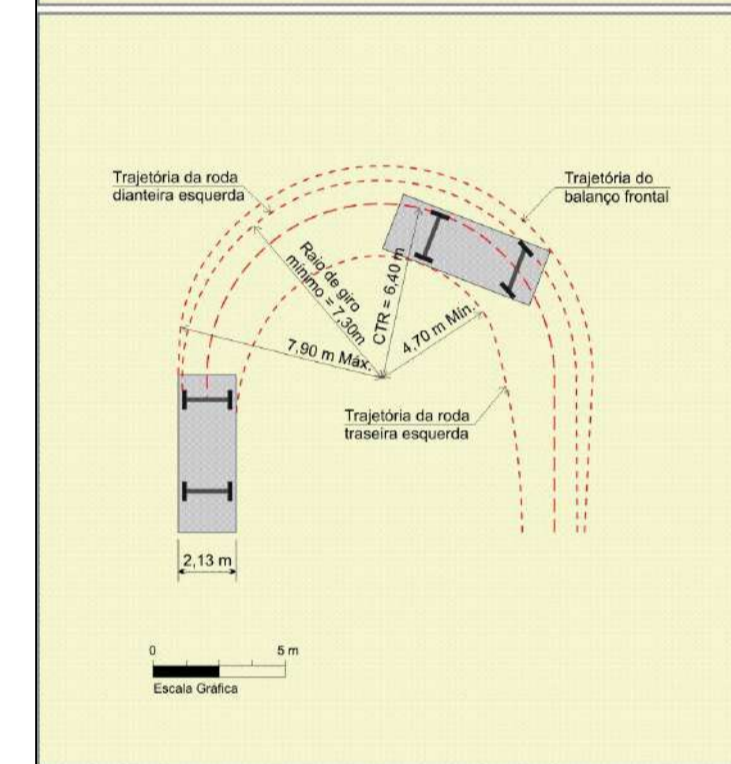
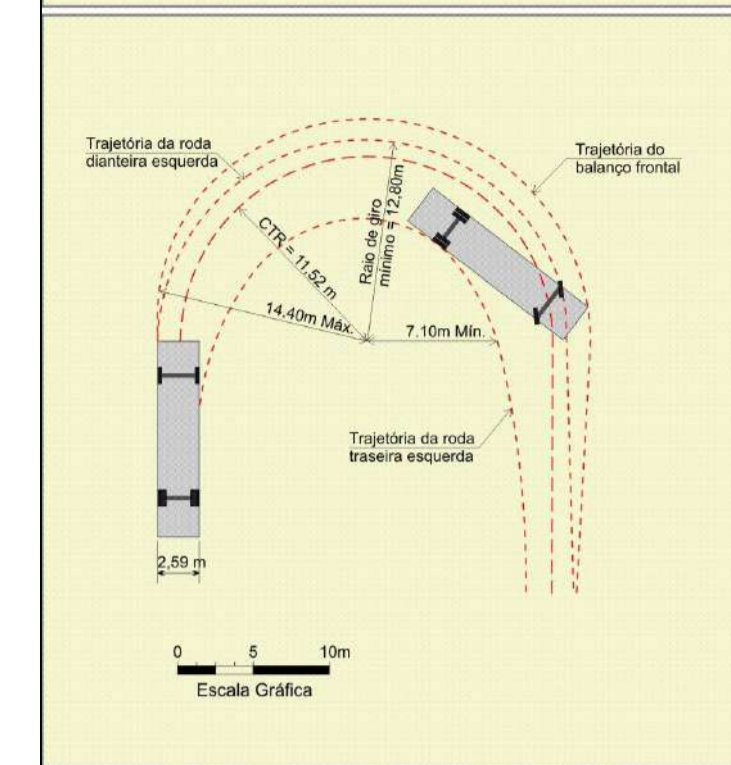
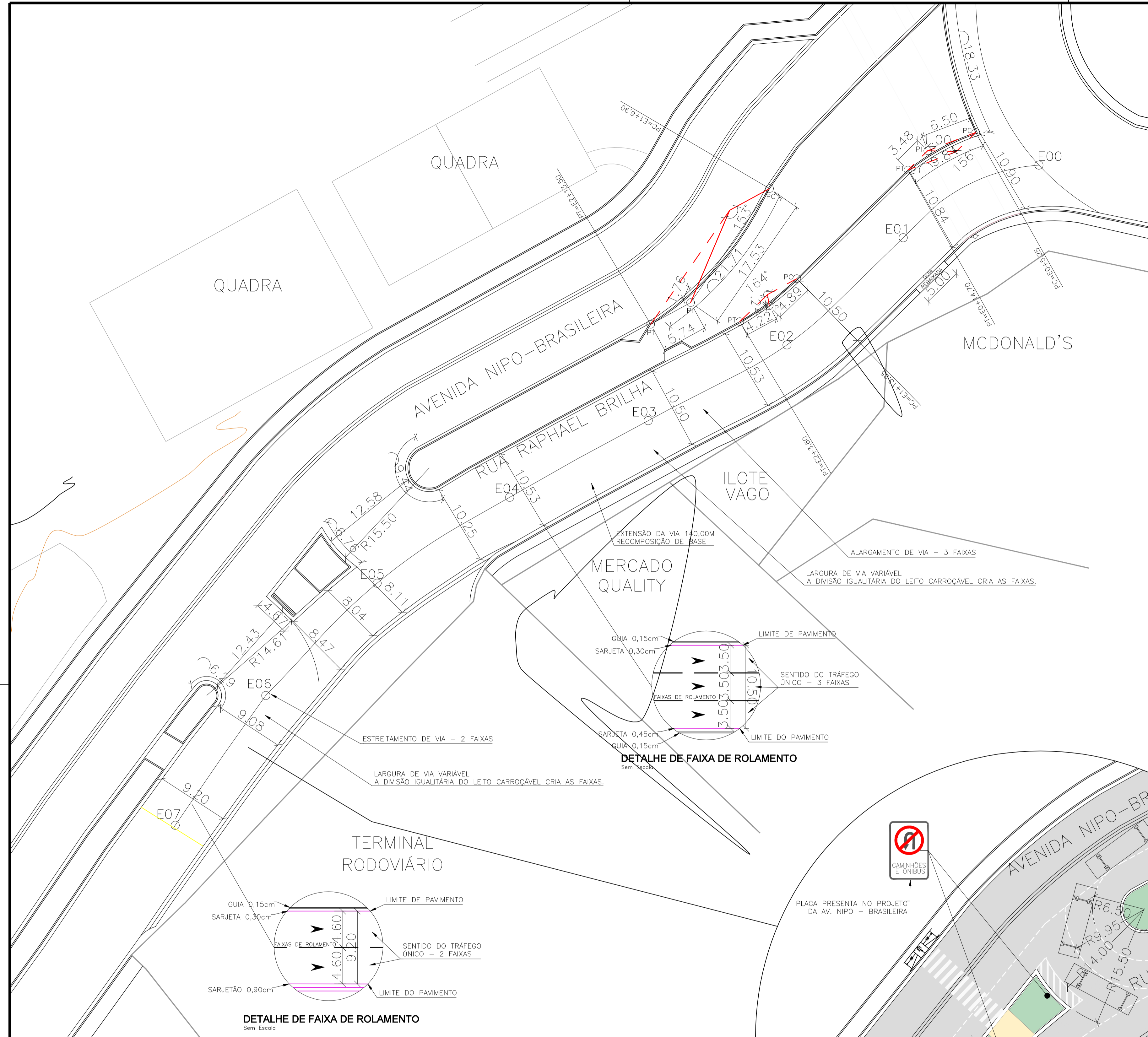
DESENHO  
**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA**  
 Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
 CAU: A140588-0  
 RRT: SI13783186100CT001

**MARCUS IVONICA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL



FONTE: Baseado nas dimensões indicadas no Manual de Interseções do DNIT DER/SP - NOTA TÉCNICA DE PROJETO GEOMÉTRICO: NT-DE-F00001



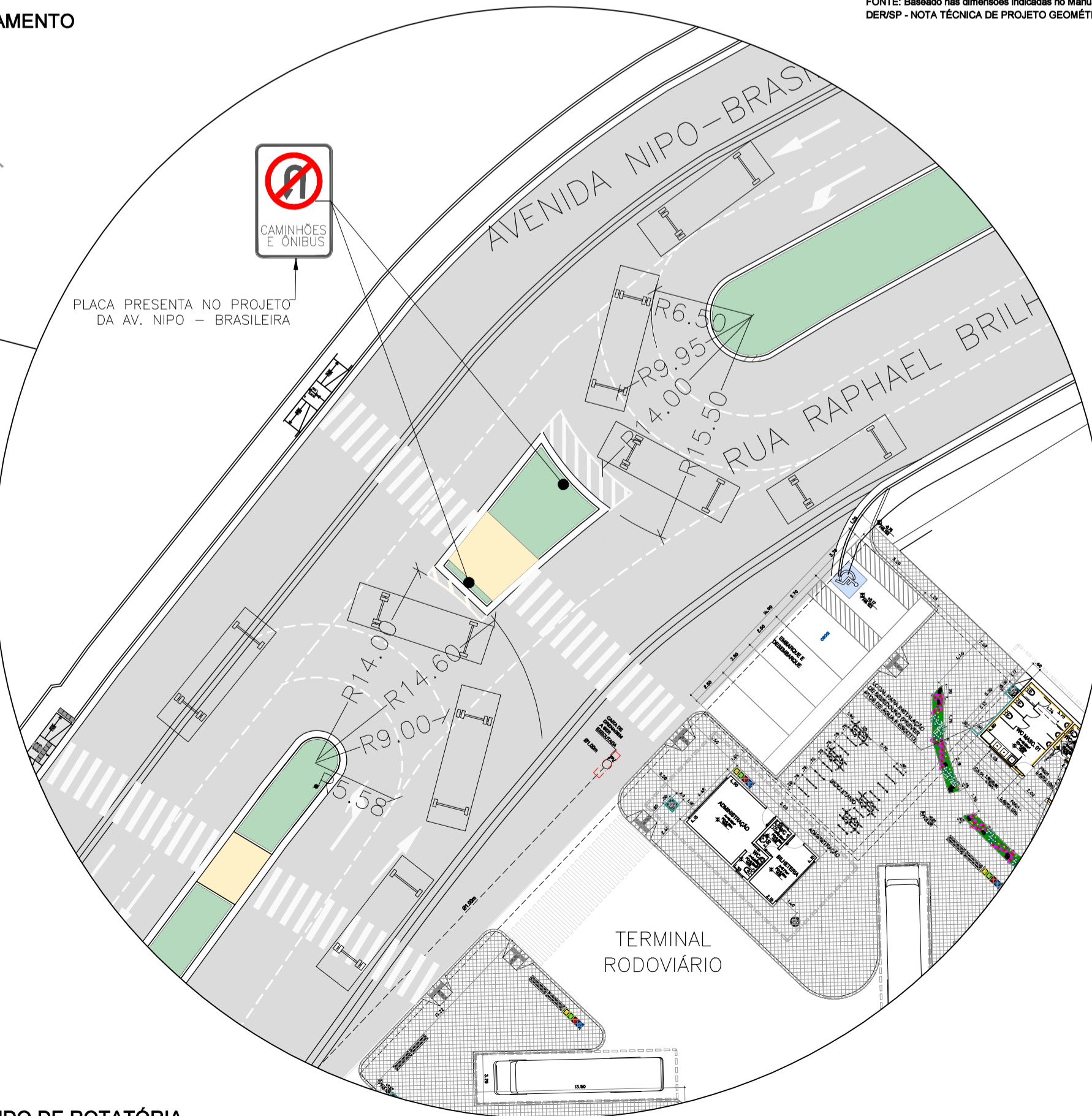
COORDENADAS GEográficas:  
 ZONA: 23 K  
 LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
 LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA RUA RAPHAEL BRILHA - BAIRRO CENTRO		ESTACIAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS			
CEP: 07600-025, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO		EXTENSÃO DA VIA 140,00 METROS			
VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS		
VAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00 - PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	VARIÁVEL	PINTURA IMPERMEABILIZANTE 71,00 m <sup>2</sup> PINTURA LIGANTE 5,33 m <sup>3</sup> APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM 71,00 m <sup>2</sup>		
VAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E07 - RUA RAPHAEL BRILHA	8,00m 10,50m	BRITA GRAUADA SIMPLES 7,10 m <sup>3</sup> PINTURA LIGANTE 71,00 m <sup>2</sup> APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III 3,55 m <sup>3</sup>		
CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (%)	RAMPA MÁXIMA (%)	GABARITO VERTICAL O.A.E (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	8%	5,50
VAS ESTRUTURAS E COLETORES	5.001 a 10.000	3,50	-	8%	4,50
VAS COLETORES	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORES	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500				4,50

**PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO**  
 esc 1:300

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
  - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

- LEGENDA - GEOMÉTRICO**
- PC Ponto Central
  - PI Ponto de Interseção
  - PT Ponto Tangencial
  - OBS - Geometria dos canteiros centrais e retornos dimensionadas. (Novo)
  - Geometria da via, existente e sem intervenção.



**ESTUDO DE ROTATÓRIA**  
 PASSAGEM DE UM CAMINHÃO OU ÔNIBUS  
 C= 9,15M  
 esc 1:300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**

LOCAL: **RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO**

FOLHA: **3/8**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS:  
 PROPONENTE: **WALID ALI HAMID** C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**  
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

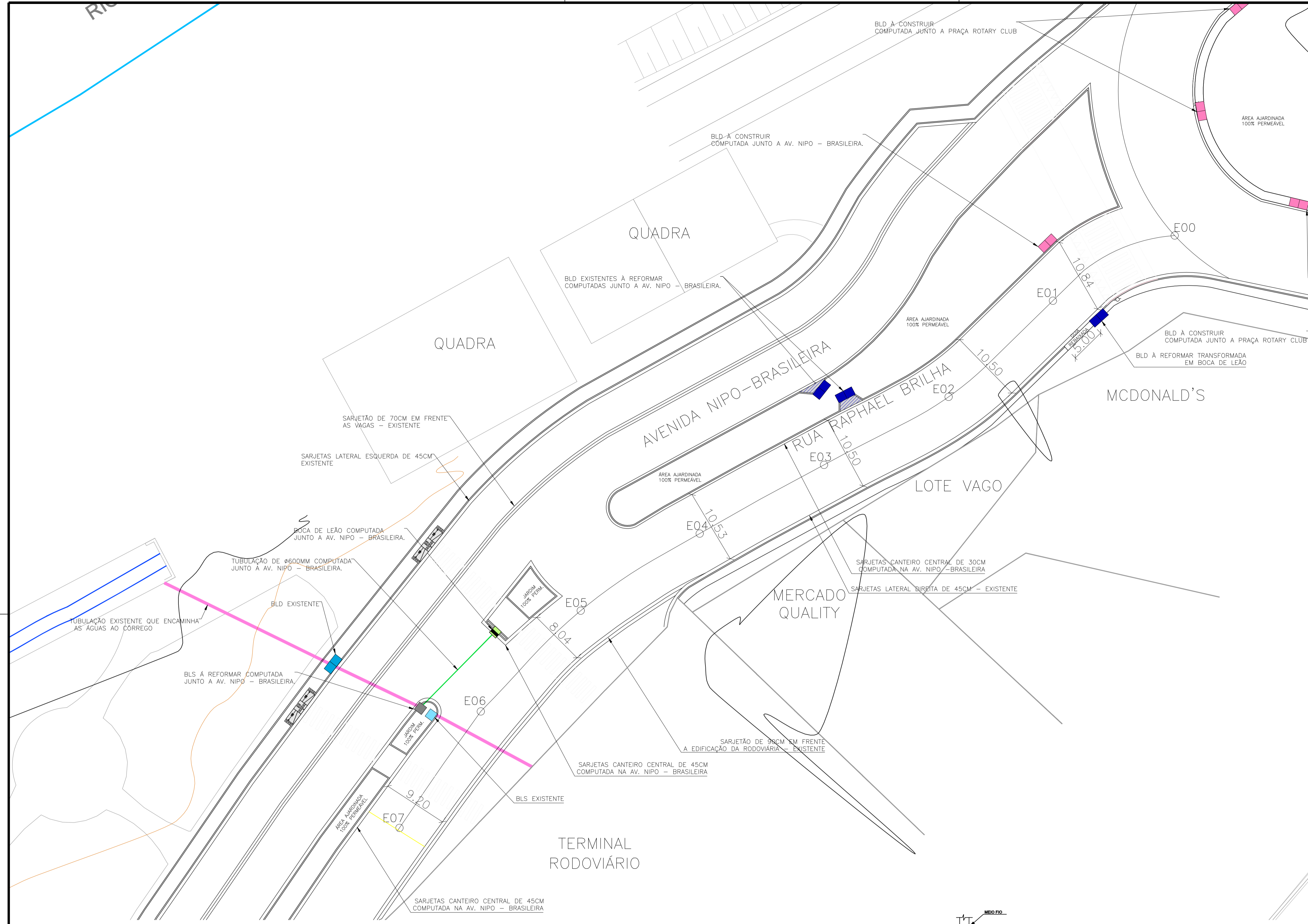
DESENHO: **BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA**  
 Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
 CAU: A140588-0  
 RRT: S113783186100CT001

**MARCUS IVONICA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL

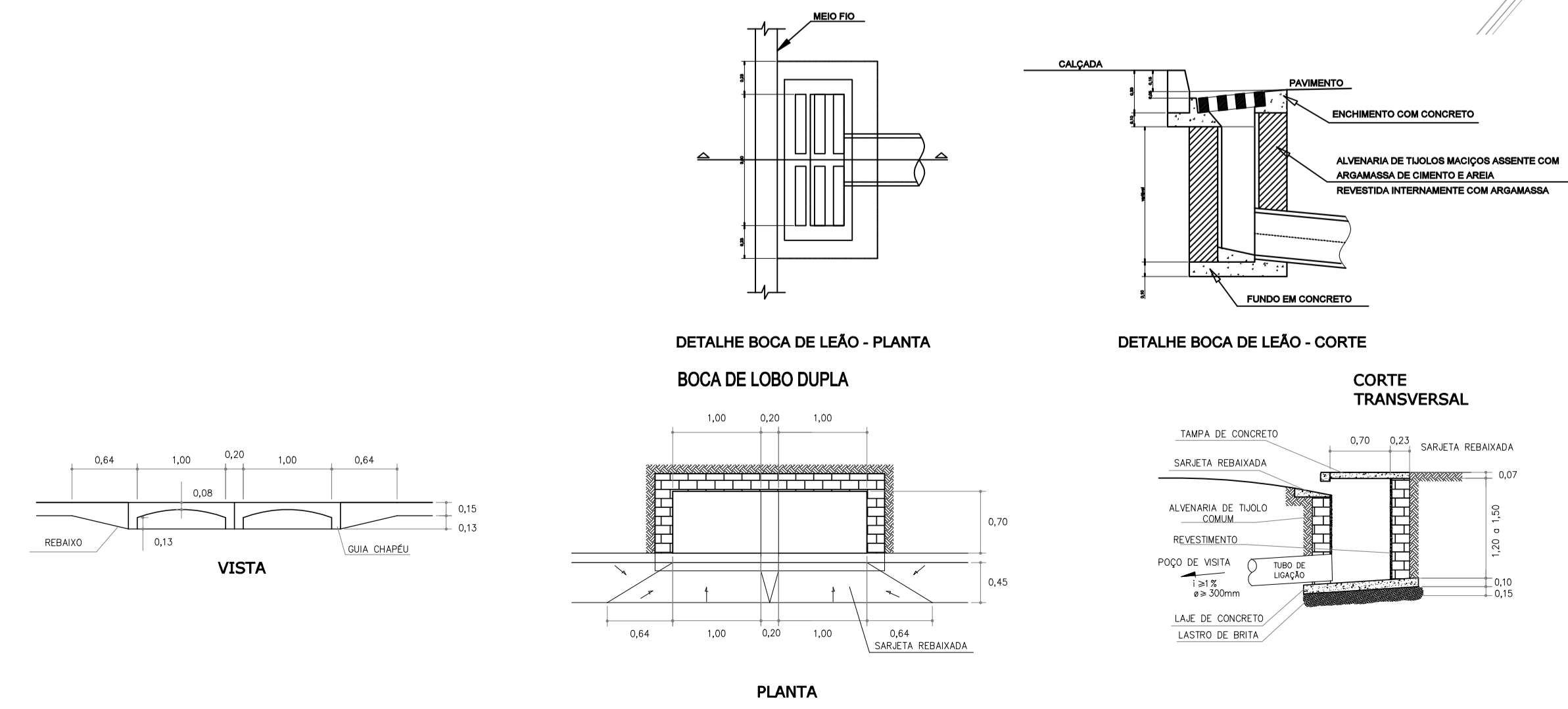


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 ZONA: 23 K  
 LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
 LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

- LEGENDA - DRENAGEM
- Boca de Lobo Simples existente sem intervenção
  - Boca de Lobo Simples existente à reformar
  - Boca de Lobo Dupla existente sem intervenção
  - Boca de Lobo dupla existente à reformar
  - Boca de Lobo dupla à construir
  - Boca de Leão à construir
  - Guia
  - Sajeta
  - Tubo existente
  - Tubo à ser instalado
  - Rio Juqueri
  - Canal

**PLANTA DE DRENAGEM**  
 esc: 1:300

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
  - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

**PROJETO**  
**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**

**LOCAL**  
 RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

**TÍTULO**  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM**

**ESCALA NOMINAL** INDICADA | **DATA** JUNHO/2024 | **REVISÃO** R00

**ASSINATURAS**  
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50)  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

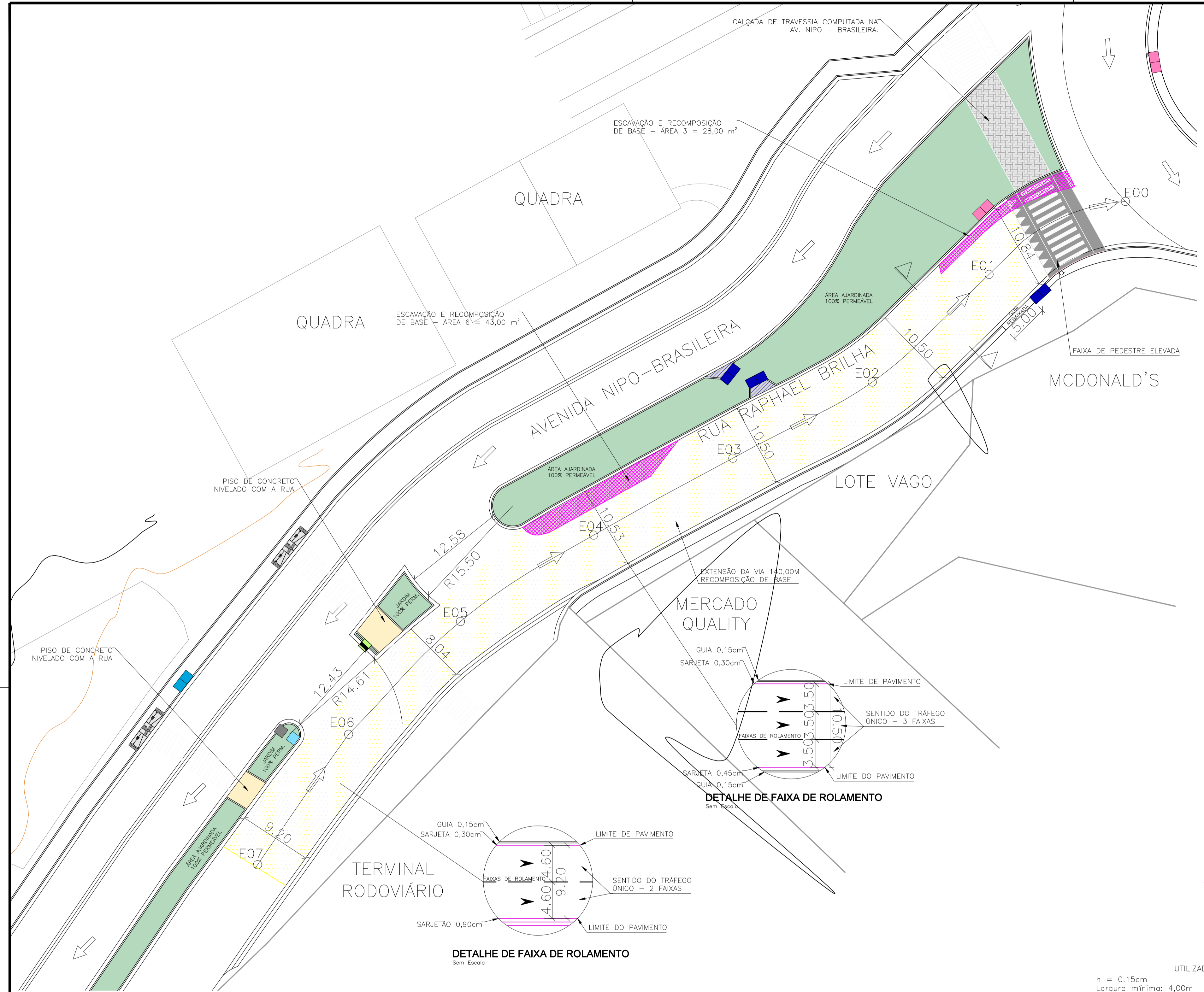
**DESENHO**  
 BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS

**ESPAÇO PARA APROVAÇÃO**

**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA**  
 Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
 CAU: A140588-0  
 RRT: S113783186100CT001

**MARCUS IVONICA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL



- LEGENDA - PAVIMENTAÇÃO
- Pavimento existente
  - Recomposição de pavimento
  - Faixa de pedestre elevada
  - Reassentamento de intertravado
  - Grama
  - Calçada de Concreto
  - Sentido de circulação viária
  - Boca de Lobo Simples existente sem inter
  - Boca de Lobo Simples existente à reformar
  - Boca de Lobo Dupla existente sem interve
  - Boca de Lobo dupla existente à reformar
  - Boca de Lobo dupla à construir
  - Boca de Leão à construir
  - Guia
  - Sajeta
  - Indicação de Corte

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEográfICAS:

ZONA: 23 K

LATITUDE UTM: 338064.77 m E

LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

- NOTAS GERAIS:
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do antes e depois da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
  - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL: RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO

FOLHA: 5/8

ESCALA NOMINAL: INDICADA

DATA: JUNHO/2024

REVISÃO: R00

ASSINATURAS:

PROFONTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

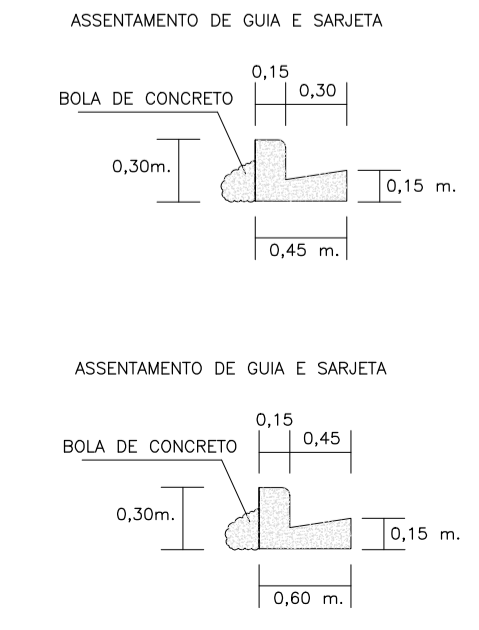
DESENHO: BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA, Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica, CAU: A140588-0, RRT: SI13783186100CT001

MARCUS IVONICA, SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA (METRO QUADRADO)	QUANTITATIVO
Extensão	140,00 m
Pavimentação	71,00 m <sup>2</sup>
Guias	5,00 m
Construção de B.L. dupla	1 unid.

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO: 71,00 m<sup>2</sup>

ÁREA IMPERMEÁVEL: 71,00 m<sup>2</sup>

ÁREA PERMEÁVEL: 0,00 m<sup>2</sup>

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA RUA RAPHAEL BRILHA - BARRIO CENTRO

CEP: 07600-025, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

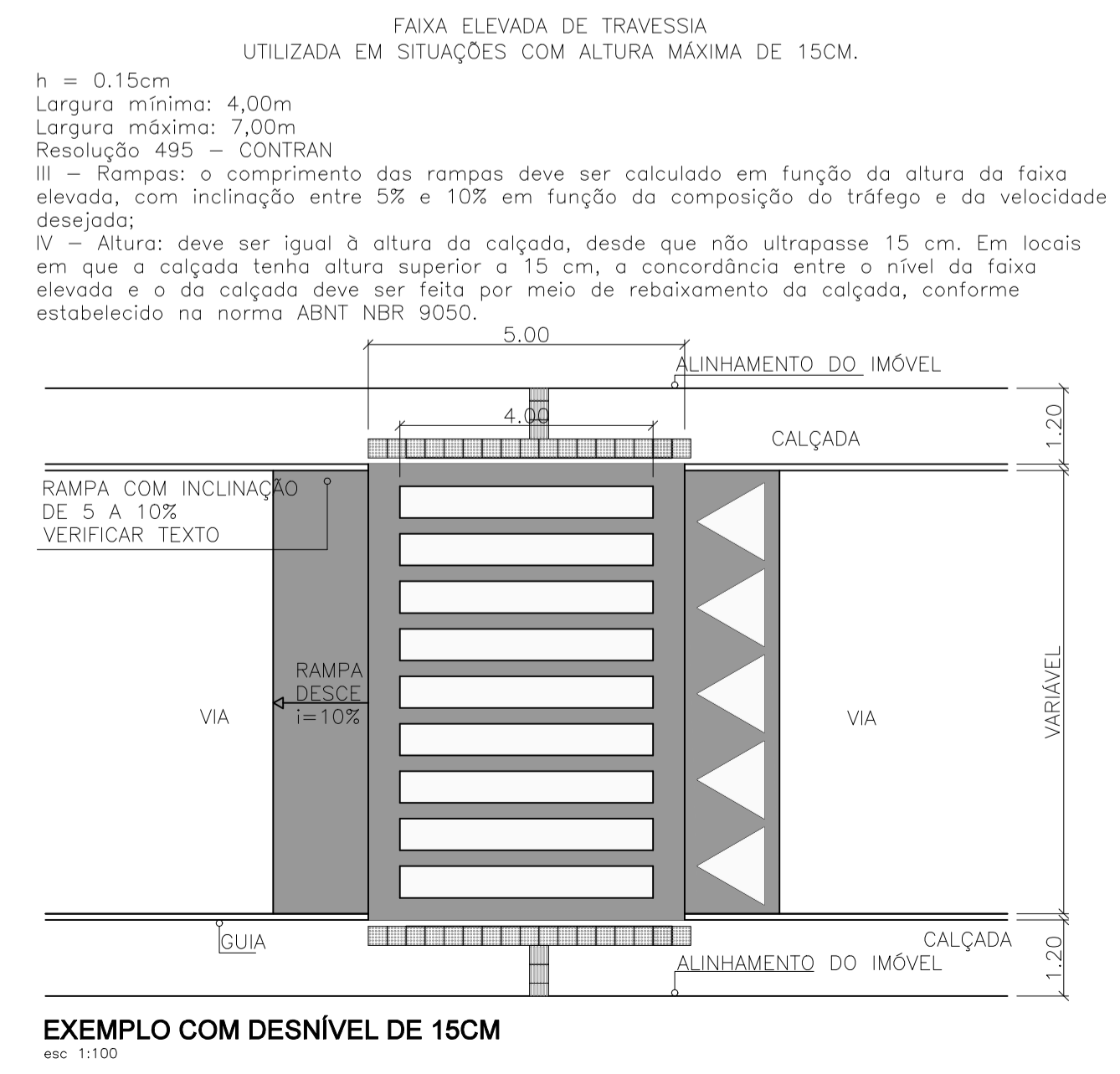
VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA
VIAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00 - PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	VARIÁVEL	PINTURA IMPERMEABILIZANTE PINTURA LIGANTE APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - 7,10 M3 BRITA GRADUADA SIMPLES - 7,10 M3
VIAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E07 - RUA RAPHAEL BRILHA	8,00m 10,50m	PINTURA LIGANTE APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III	RACHÃO 21,30 M3

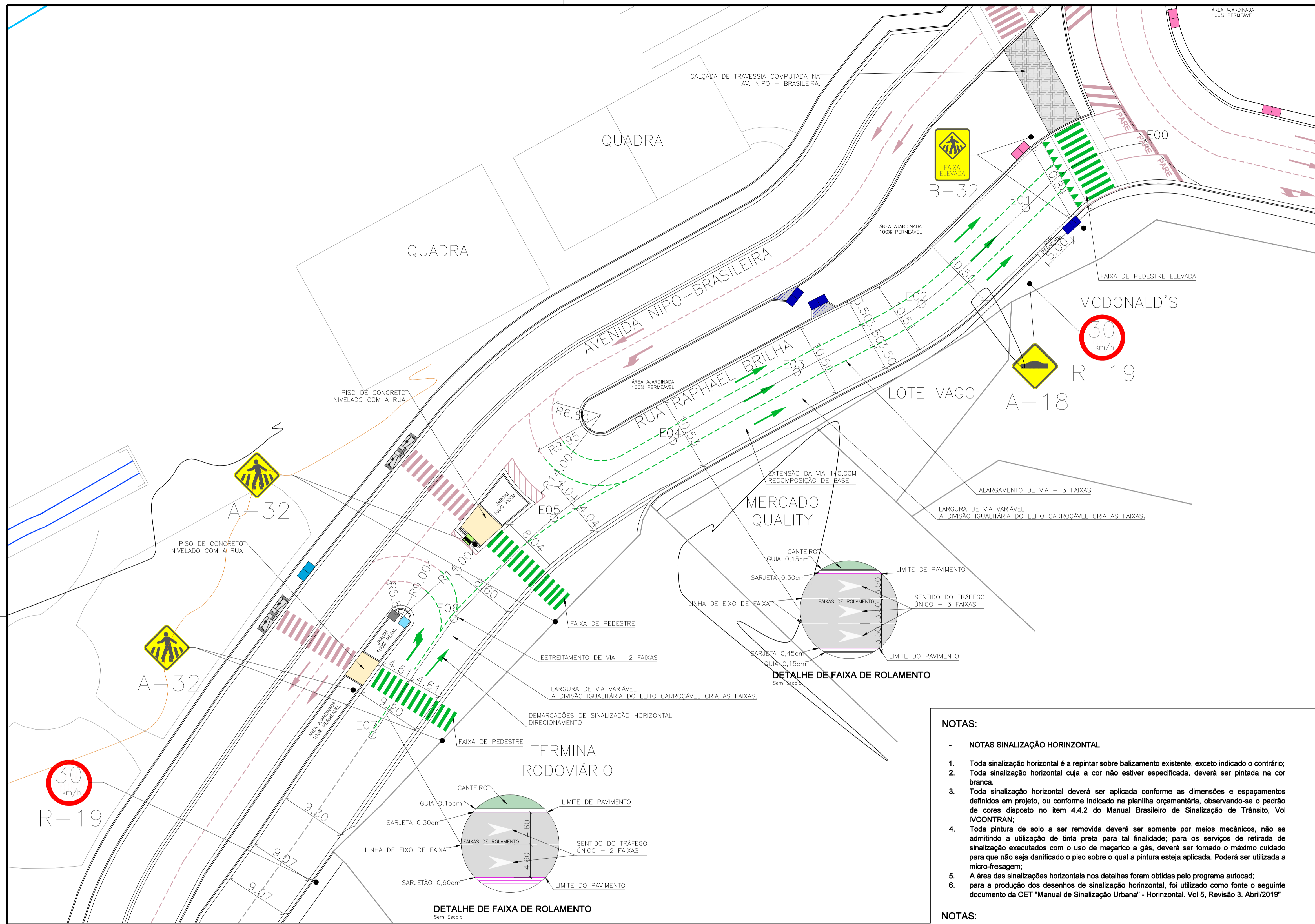
RECOMPOSIÇÃO DE BASE

CBUQ - FAIXA III	5 cm de espessura
Impregnação Ligante	Formulada
BINDER	7,5 cm de espessura
Impregnação Ligante	Formulada
BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA	10 cm de espessura
BRITA GRADUADA SIMPLES	10 cm de espessura
RACHÃO	30 cm de espessura
SOLO	

DETALHE DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE

esc: 1:200





TIPO	COR	PINTURA (M²)
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR ASPERSÃO	BRANCO	88,75
	AMARELO	—

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	04 UN.
	B-32 - PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	02 UN.
	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	02 UN.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 ZONA: 23 K  
 LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
 LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**  
 LOCAL: **RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO** | FOLHA: **6/8**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** | DATA: **JUNHO/2024** | REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS:  
 PROPONENTE: **WALID ALI HAMID** (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50)  
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO: **BRUNA COQUEIRO DA ROCHA** e **KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:  
 BRUNA COQUEIRO DA ROCHA (Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica, CAU: A140588-0, RRT: SI13783186100CT001)  
 MARCUS IVONICA (SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO)

**PLANTA DE SINALIZAÇÃO**  
 Esc: 1:300

LEGENDA - SINALIZAÇÃO

- Reassentamento de intertravado
- Calçada de concreto
- Boca de Lobo Simples existente sem intervenção
- Boca de Lobo Simples existente à reformar
- Boca de Lobo Dupla existente sem intervenção
- Boca de Lobo dupla existente à reformar
- Boca de Lobo dupla à construir
- Boca de Leão à construir
- Guia
- Sarjeta
- Sinalização horizontal cor BRANCA
- Sinalizações horizontais computadas na Av. Nipo - Brasileira e Praça Rotary Club
- Sinalização horizontal EXISTENTE

NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
9. A empresa deverá seguir todas as normas e especificações técnicas vigentes para realizar a sinalização horizontal e vertical; e
10. O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

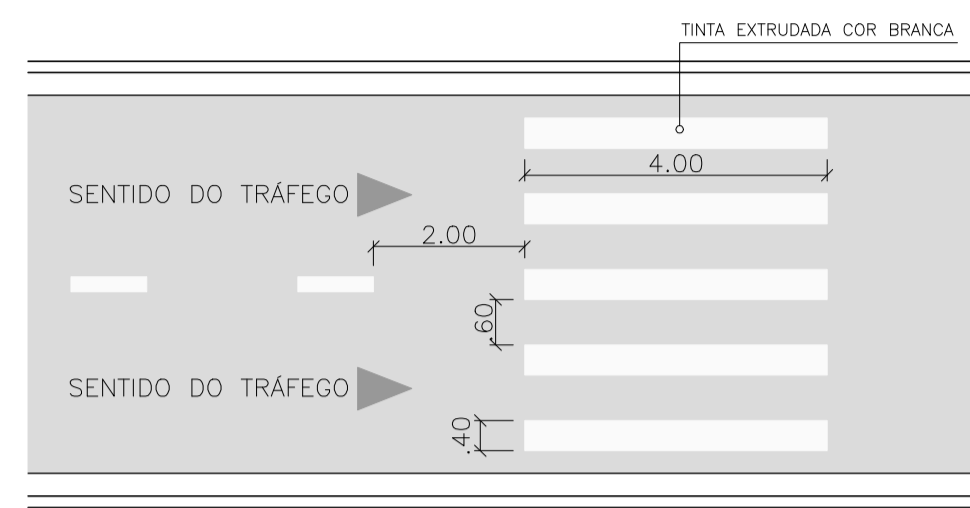
NOTAS:

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
1. Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
  2. Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
  3. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
  4. Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de martelete a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;
  5. A área das sinalizações horizontais nos detalhes foram obtidas pelo programa autocad;
  6. para a produção dos desenhos de sinalização horizontal, foi utilizado como fonte o seguinte documento da CET "Manual de Sinalização Urbana" - Horizontal. Vol 5, Revisão 3, Abril/2019"

NOTAS:

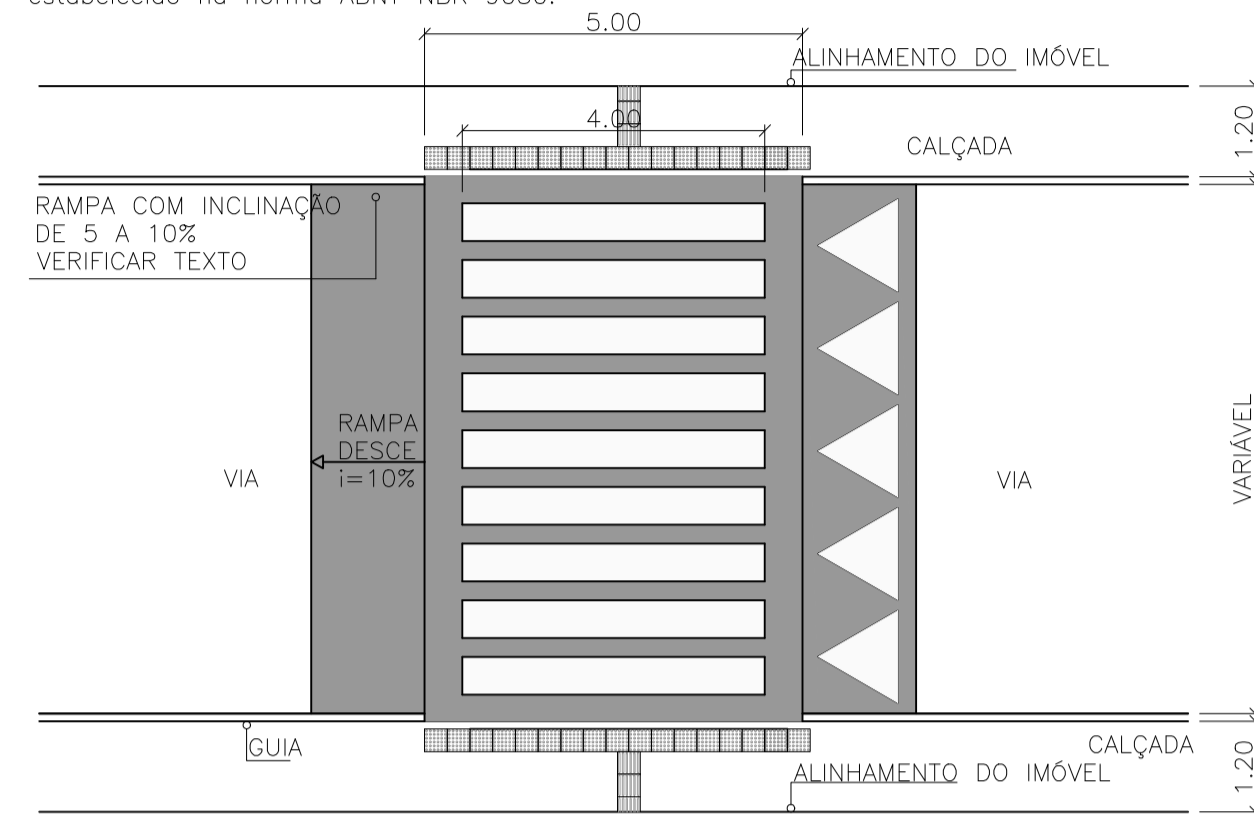
- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
  2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
  3. O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
  4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
  5. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
  6. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
  7. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
  8. A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
  9. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
  10. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
  11. As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
  12. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertencentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
  13. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL



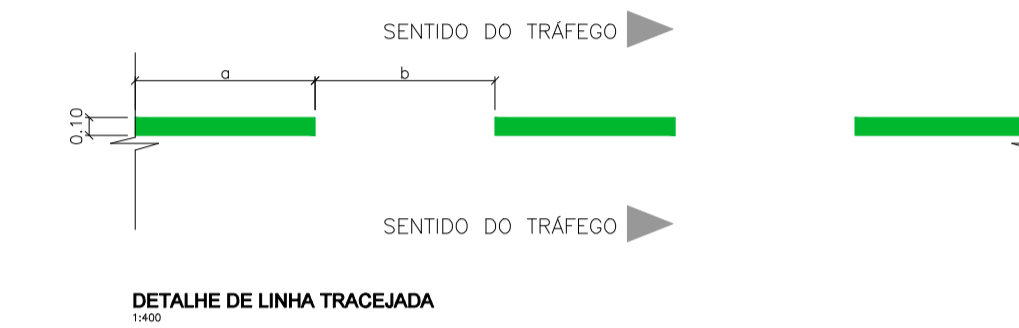
DETALHE DE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA  
1:100

FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA  
UTILIZADA EM SITUAÇÕES COM ALTURA MÁXIMA DE 15CM.  
h = 0,15cm  
Largura mínima: 4,00m  
Largura máxima: 7,00m  
Resolução 495 - CONTRAN  
III - Rampas: o comprimento das rampas deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% em função da composição do tráfego e da velocidade desejada;  
IV - Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15 cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050.



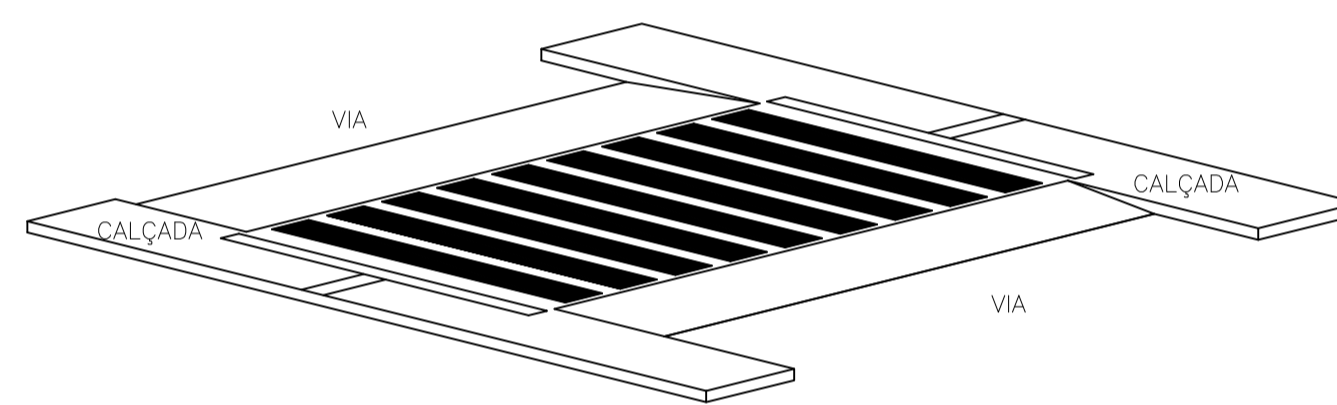
EXEMPLO COM DESNÍVEL DE 15CM  
esc. 1:100

LEGENDA - SINALIZAÇÃO  
Sinalização horizontal cor BRANCA



O padrão de traçado na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se quer melhores condições de visibilidade, devido a fatores ambientais ou geométricos adversos, tais como: neblina, chuvas, declives/curvas, etc.

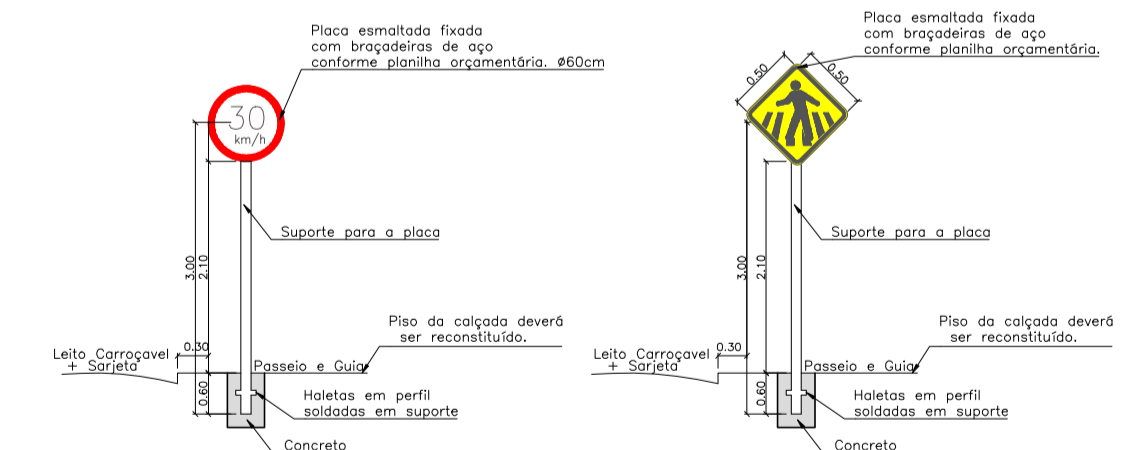
VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO
v ≤ 70	2	6	1:3	2	4	1:2
v > 70	3	9	1:3	3	6	1:2



EXEMPLO EM PERSPECTIVA  
esc. 1:100

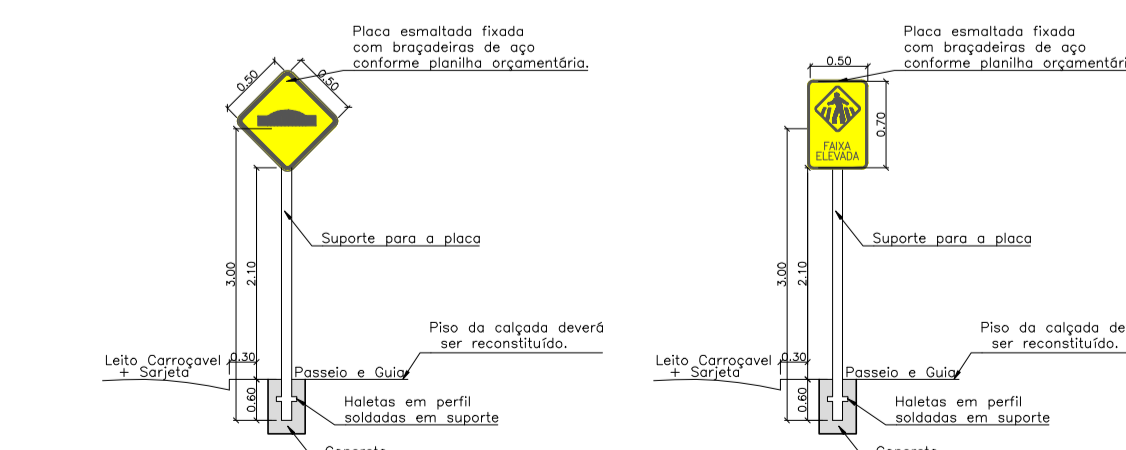
LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	04 UN.
	B-32 - PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	02 UN.
	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	02 UN.



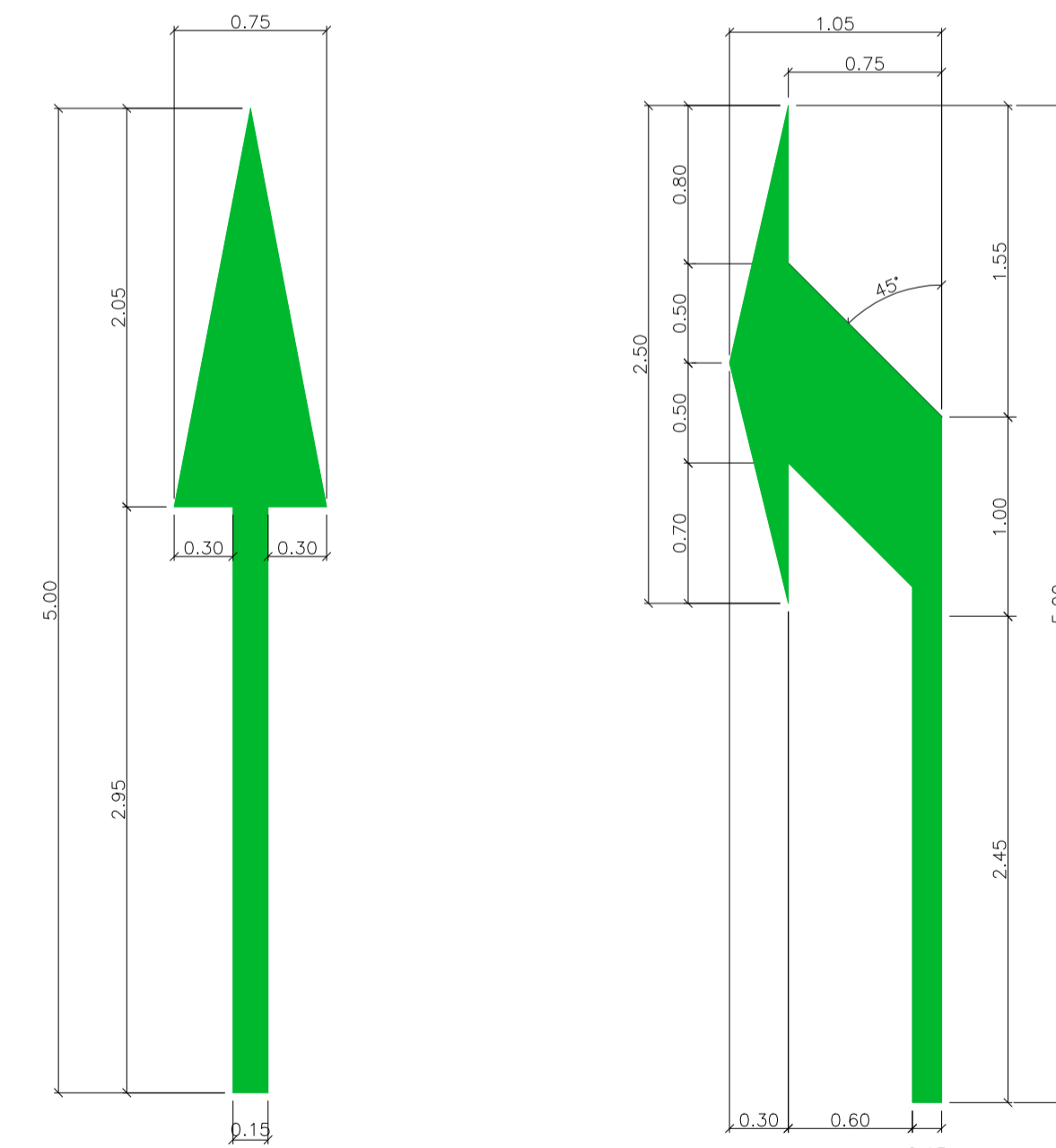
DETALHE DE SINALIZAÇÃO  
Sem Escala

DETALHE DE SINALIZAÇÃO  
Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO  
Sem Escala

DETALHE DE SINALIZAÇÃO  
Sem Escala



DIMENSÕES: 5,00m x 0,75m  
ÁREA BRANCA: 1,21m²

SÍMBOLO "SIGA EM FRENTE"  
sem escala

DIMENSÕES: 5,00m x 1,05m  
ÁREA BRANCA: 1,55m²

SÍMBOLO "VIRE À ESQUERDA"  
sem escala

NOTAS:  
- A ÁREA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS FORAM OBTIDAS PELO PROGRAMA AUTOCAD;  
- PARA PRODUIR TODOS OS DESENHOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FOI UTILIZADO COMO FONTE O SEGUINTE DOCUMENTO DA CET "MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL - VOLUME 6, REVISÃO 3, ABRIL/2019"

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflituante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflituante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

NOTAS:

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;
- A área das sinalizações horizontais nos detalhes foram obtidas pelo programa autocad;
- para a produção dos desenhos de sinalização horizontal, foi utilizado como fonte o seguinte documento da CET "Manual de Sinalização Urbana" - Horizontal. Vol 5, Revisão 3, Abril/2019"

NOTAS:

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e A1 (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
ZONA: 23 K  
LATITUDE UTM: 338064,77 m E  
LONGITUDE UTM: 7420604,67 m S

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MAIRIPORÃ  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO  
**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**  
LOCAL  
RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

TÍTULO  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO**

FOLHA  
**7/8**

ESCALA NOMINAL  
**INDICADA**

DATA  
**JUNHO/2024**

REVISÃO  
**R00**

ASSINATURAS  
PROponente  
**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.  
**46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO  
**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO  
**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS**

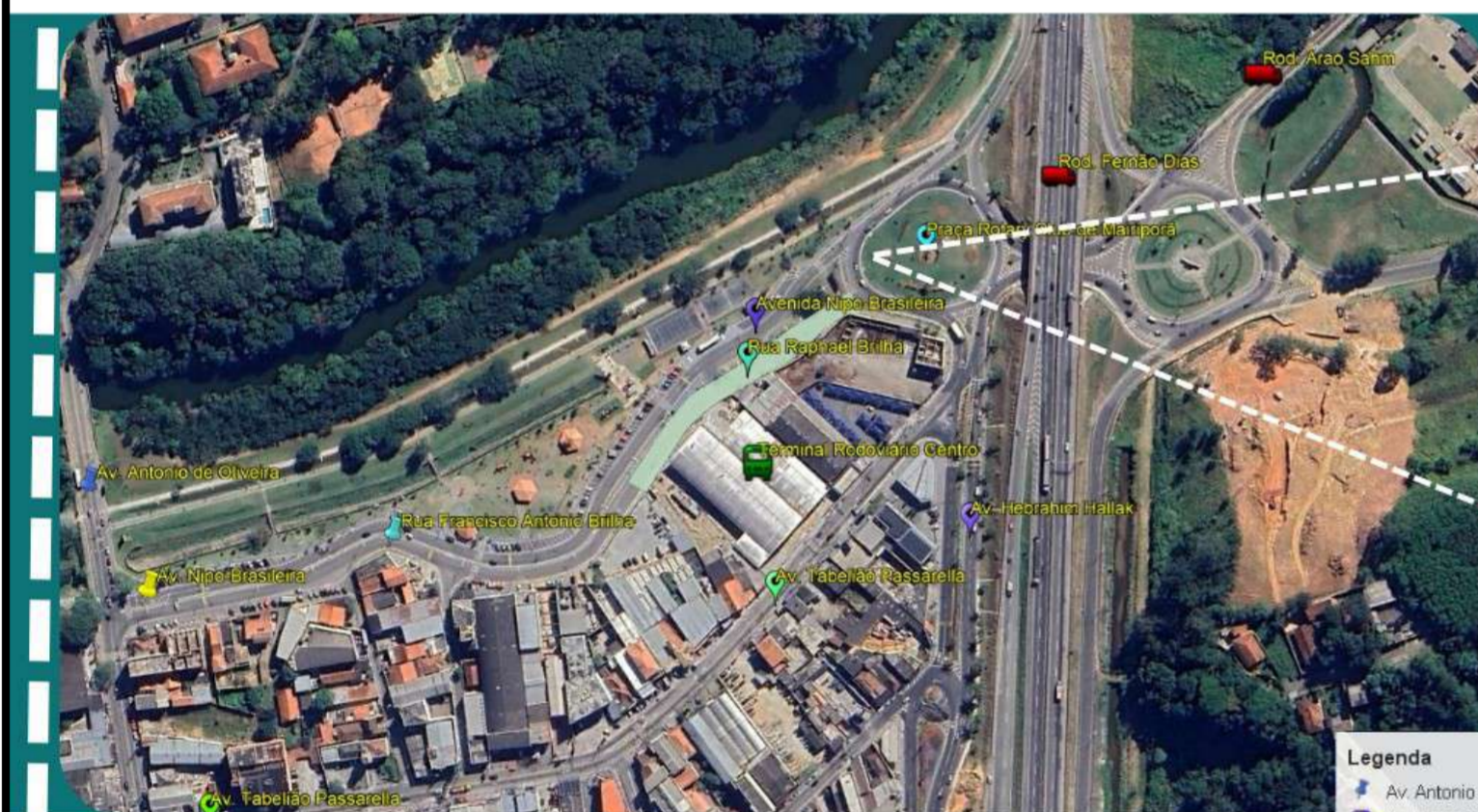
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

**BRUNA COQUEIRO DA ROCHA**  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A140588-0  
RRT: SI13783186100CT001

**MARCUS IVONICA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO RUA RAPHAEL BRILHA



VISÃO GERAL

- Legenda**
- Av. Antonio de Oliveira
  - Av. Hebrahim Hallak
  - Av. Tabeião Passarella
  - Avenida Nipo-Brasileira
  - Rod.
  - Rua Francisco Antonio Brilha
  - RUA RAPHAEL BRILHA
  - Terminal Rodoviário Centro



ÁREA COM  
INTERVENÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

### SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

#### PROJETO ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL  
RUA RAPHAEL BRILHA - CENTRO - MAIRIPORÃ

TÍTULO  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA  
8/8

ESCALA NOMINAL  
INDICADA

DATA  
JUNHO/2024

REVISÃO  
R00

ASSINATURAS  
PROponente  
WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.  
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
MARCUS IVONICA

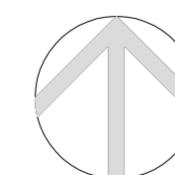
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO  
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO  
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA E KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A140588-0  
RRT: S113783168100CT001

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
ZONA: 23 K  
LATITUDE UTM: 338064.77 m E  
LONGITUDE UTM: 7420604.67 m S

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL